

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN**GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 3512/2026-GP/FUERN DE 25 DE AGOSTO DE 2026**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a Resolução nº07/2026-CD que regulamenta o Programa Institucional de Bolsa de Capacitação dos(as) Docentes da Fuern;

Considerando a Resolução nº13/2026-CD, que regulamenta o Programa Institucional de Bolsa de Capacitação dos(as) Servidores(as) Técnico-Administrativos(as) da Fuern;

Considerando a renúncia de José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti, representante docente de Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*, na Comissão Institucional de Bolsas de Capacitação da Fuern,

Considerando os termos do Processo SEI nº 04410100.000460/2026-31,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti, representante docente de Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*, da Comissão Institucional de Bolsas de Capacitação da Fuern.

Art. 2º. Nomear Ceres Germanna Braga Moraes, representante docente de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, para integrar a Comissão Institucional de Bolsas de Capacitação da Fuern.

Art. 3º Revogar o disposto na linha 4 da tabela constante na Portaria nº3048/2026-GP/Fuern, de 31 de julho de 2026.

Art. 4º. O mandato de Ceres Germanna Braga Moraes na Comissão Institucional de Bolsas de Capacitação da Fuern será até 30/07/2027, podendo ser renovado por mais 1 (um) ano.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/08/2026.

Em 25 de agosto de 2026.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE

PRESIDENTE DA FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Cicília Raquel Maia Leite, Presidente(a) da FUERN**, em 25/08/2026, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43702023** e o código CRC **3EE6CC08**.